



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS E TRABALHO VOLUNTÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Retificação nº 0437253/GR/UNIR/2020

**EDITAL Nº01/2020/PROPESQ/UNIR/CNPQ/2020-2021/PIBIC**

**ERRATA 04**

A Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), por meio da Pró-Reitoria de Pós- Graduação e Pesquisa (PROPESQ), da Diretoria de Pesquisa (DP), da Coordenadoria do Programa Institucional de Bolsas e Trabalho Voluntário de Iniciação Científica (CPIBIC), tendo em vista a impossibilidade no momento de fazermos customizações no módulo pesquisa no SIGAA, para possibilitarmos a inserção das orientações de trabalho final de curso em andamento, vem por meio desta retificar o **Anexo 1** EDITAL Nº01/2020/PROPESQ/UNIR/CNPQ/2020-2021/PIBIC, publicado no dia 20 de março do corrente ano.

**ALTERAÇÃO Nº 1**

onde se lê:

ITENS DO CURRÍCULO LATTES	PONTUAÇÃO	TETO
<b>A. PRODUÇÃO</b>		
<b>1. Artigos publicados em periódicos</b>		
1.1 Completo com Qualis A1	100 pontos	-
1.2 Completo com Qualis A2	80 pontos	-
1.3 Completo com Qualis B1	60 pontos	4
1.4 Completo com Qualis B2	50 pontos	4
1.5 Completo com Qualis B3	30 pontos	3
1.6 Completo com Qualis B4	20 pontos	3
1.7 Completo com Qualis B5	15 pontos	3
<b>2. Trabalhos publicados em anais de eventos científicos</b>		
2.1 Completo	25 pontos	3
2.2 Resumo Expandido	15 pontos	3
2.3 Resumo	10 pontos	3
<b>3. Livro ou capítulo de livro:</b>		
3.1 Livro publicado	30 pontos	3
3.2 Capítulo de livro publicado	15 pontos	3
3.3 Organização de obra publicada	05 pontos	2
<b>4. Tradução</b>		
4.1 Tradução de livro	50 pontos	2
4.2 Tradução de artigo	25 pontos	2
<b>5. Produção artística/cultural</b>		
5.1 Música	30 pontos	4
5.2 Partitura musical	20 pontos	4
5.3 Artes cênicas	30 pontos	4

5.4 Artes visuais	30 pontos	4
5.5 Outra produção artística/cultural	15 pontos	4
<b>6. Propriedade intelectual</b>		
6.1 Patente concedida	150 pontos	-
6.2 Patente com pedido de exame	30 pontos	2
6.3 Programa de computador registrado	20 pontos	3
6.4 Cultivar protegida	150 pontos	-
6.5 Desenho industrial registrado	20 pontos	-
6.6 Marca registrada	20 pontos	3
6.7 Topografia de circuito integrado registrada	75 pontos	-
<b>B. ORIENTAÇÕES</b>		
<b>1. Orientações concluídas</b>		
1.1 Supervisão de pós-doutorado	20 pontos	-
1.2 Tese de doutorado	35 pontos	-
1.3 Dissertação de mestrado	25 pontos	-
1.4 Monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/ especialização*	15 pontos	5
1.5 Trabalho de conclusão de curso de graduação	10 pontos	15
1.6 Iniciação científica	15 pontos	15
<b>2. Coorientações concluídas</b>		
2.1 Tese de doutorado	20 pontos	-
2.2 Dissertação de mestrado	15 pontos	-
<b>3. Orientações em andamento</b>		
3.1 Supervisão de pós-doutorado	15 pontos	-
3.2 Tese de doutorado	30 pontos	-
3.3 Dissertação de mestrado	20 pontos	-
3.4 Monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/ especialização*	10 pontos	5
3.5 Trabalho de conclusão de curso de graduação	5 pontos	15
3.6 Iniciação científica	10 pontos	
<b>C. COMISSÃO DE PESQUISA/COMISSÃO DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO</b>		
<b>1. Participação como representante de unidade</b>	50 pontos	01

Leia-se:

ITENS DO CURRÍCULO LATTES	PONTUAÇÃO	TETO
<b>A. PRODUÇÃO</b>		
<b>1. Artigos publicados em periódicos</b>		
1.1 Completo com Qualis A1	100 pontos	-
1.2 Completo com Qualis A2	80 pontos	-
1.3 Completo com Qualis B1	60 pontos	4
1.4 Completo com Qualis B2	50 pontos	4
1.5 Completo com Qualis B3	30 pontos	3
1.6 Completo com Qualis B4	20 pontos	3
1.7 Completo com Qualis B5	15 pontos	3
<b>2. Trabalhos publicados em anais de eventos científicos</b>		
2.1 Completo	25 pontos	3
2.2 Resumo Expandido	15 pontos	3

2.3 Resumo	10 pontos	3
<b>3. Livro ou capítulo de livro:</b>		
3.1 Livro publicado	30 pontos	3
3.2 Capítulo de livro publicado	15 pontos	3
3.3 Organização de obra publicada	05 pontos	2
<b>4. Tradução</b>		
4.1 Tradução de livro	50 pontos	2
4.2 Tradução de artigo	25 pontos	2
<b>5. Produção artística/cultural</b>		
5.1 Música	30 pontos	4
5.2 Partitura musical	20 pontos	4
5.3 Artes cênicas	30 pontos	4
5.4 Artes visuais	30 pontos	4
5.5 Outra produção artística/cultural	15 pontos	4
<b>6. Propriedade intelectual</b>		
6.1 Patente concedida	150 pontos	-
6.2 Patente com pedido de exame	30 pontos	2
6.3 Programa de computador registrado	20 pontos	3
6.4 Cultivar protegida	150 pontos	-
6.5 Desenho industrial registrado	20 pontos	-
6.6 Marca registrada	20 pontos	3
6.7 Topografia de circuito integrado registrada	75 pontos	-
<b>B. ORIENTAÇÕES</b>		
<b>1. Orientações concluídas</b>		
1.1 Supervisão de pós-doutorado	20 pontos	-
1.2 Tese de doutorado	35 pontos	-
1.3 Dissertação de mestrado	25 pontos	-
1.4 Monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/ especialização*	15 pontos	5
1.5 Trabalho de conclusão de curso de graduação	10 pontos	15
1.6 Iniciação científica	15 pontos	15
<b>2. Coorientações concluídas</b>		
2.1 Tese de doutorado	20 pontos	-
2.2 Dissertação de mestrado	15 pontos	-
<b>3. Orientações em andamento</b>		
3.1 Supervisão de pós-doutorado	15 pontos	-
3.2 Tese de doutorado	30 pontos	-
3.3 Dissertação de mestrado	20 pontos	-
3.4 Monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/ especialização*	10 pontos	5
3.5 Iniciação científica	10 pontos	
<b>C. COMISSÃO DE PESQUISA/COMISSÃO DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO</b>		
<b>1. Participação como representante de unidade</b>	50 pontos	01

Porto Velho, 12 de junho de 2020.

Carlos Luis Ferreira

## Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Portaria nº 89/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA, Pró-Reitor(a)**, em 12/06/2020, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0437253** e o código CRC **D62339C5**.

Referência: Processo nº 99955142f.000002/2020-13

SEI nº 0437253